



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5660/2024

EDITAL Nº. 3651//2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XII: Para as despesas decorrentes do presente Contrato, serão utilizados recursos através da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza Desp.	Recurso	Reduzido
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	2708	8606
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	1708	6588
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	1500	622
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	1711	7711

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2025.

Empresa TR Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito